



PORTARIA Nº 050/2017, de 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005;

Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA LUZINETE GALINDO LEITE**, portadora do RG nº. 3137067, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 682.230.304-97, titular do Cargo de Professora i, 150 h/a, matrícula nº. 051, lotado na Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 3º, I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35, da Lei Municipal nº. 386/2014.

Art. 2º O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal



SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de **Sub-Diretor de Departamento**, do Departamento de Ações de Saúde, para desempenhar as atribuições contidas em Lei, que institui o cargo, o Sr. **GEYSON DENIS DE MENEZES SILVA**, RG nº 6640173 SDS/PE e CPF nº 046.034.264-96.

Art. 2º - O servidor assim nomeada ficará subordinada diretamente à titular da Pasta da Saúde, no que tange aos serviços oferecidos pela Unidade de Saúde, demandados pela sua área de atuação na Unidade, para desempenhar as atribuições contidas na Lei nº 271/2008, 18 de dezembro de 2008, que institui o cargo.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do Orçamento Anual para o presente exercício, reforçadas, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 050/2017, de 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o disposto na Emenda

Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005;

Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA LUZINETE GALINDO LEITE**, portadora do RG nº. 3137067, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 682.230.304-97, titular do Cargo de Professora i, 150 h/a, matrícula nº. 051, lotado na Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 3º, I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35, da Lei Municipal nº. 386/2014.

Art. 2º O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 051/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: Nomear para o Comissionado de Assessor NA-2, Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos, o servidor abaixo indicado e adota outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de Assessor Especial NA-2, o Sr. **MANOEL PEDRO GOMES**, brasileiro, casado, RG nº 1.688.398 SSP-PE, CPF



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1724226-5
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA LUZINETE GALINDO LEITE
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
JULGADOR:	CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 050/2017 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com vigência a partir de 03/02/2017
RELATÓRIO <p>O Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE deste Tribunal informa sobre impropriedade quanto à nomenclatura do cargo. Em observância aos princípios da economia processual e da celeridade processual, acato a legalidade da portaria, ressalvando que a nomenclatura correta é aquela constante do relatório do NAE, em conformidade com a "Declarações de Vencimento base, nomenclatura e vencimento do cargo" e legislação.</p>	
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO <p>CONSIDERANDO que a falha suscitada no relatório de auditoria não prejudica a análise de mérito quanto à legalidade do ato;</p> <p>CONSIDERANDO que o cargo correto da interessada é PROFESSOR I 150H/A - MATRIZ PG, CLASSE VI;</p> <p>CONSIDERANDO os princípios da economia processual e da celeridade processual;</p> <p>Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.</p>	
Recife, 16 de Março de 2018.	
JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS CONSELHEIRO	



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. N° 1843/2018 de 16/03/2018 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 19/03/2018 na página 7.

Processo TC N° 1724226-5

Interessado(s): MARIA LUZINETE GALINDO LEITE